



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada em 08 de setembro de 2022, apreciou e tomou conhecimento do ponto n.º 15.4. referente à **PROPOSTA DE TARIFÁRIO (FT) DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS PARA 2022**, elaborada no âmbito das atribuições da **AIN TAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA**.

Mais deliberou enviar este assunto para a Assembleia Municipal, para apreciação deste órgão deliberativo, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 13 de setembro de 2022.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.

CERTIDÃO

TERESA CATARINA GOMES DA COSTA, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela,-----

CERTIFICA, para os devidos efeitos que, compulsando o livro de atas nesta Associação de Municípios, existe uma deliberação relativa à reunião ordinária de Assembleia Intermunicipal, de 31 de agosto de 2022, que é do teor seguinte:

Deliberação da Assembleia Intermunicipal de aprovação de Proposta Tarifária para o ano 2022:

Foi presente Deliberação da Direção da AINTAR relativa à Proposta Tarifária para o ano 2022.

Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta Tarifária para o ano 2022, nos termos e com os fundamentos apresentados, condicionada ao resultado do parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR).

Mais foi deliberado enviar à ERSAR a Proposta Tarifária para o ano 2022.

Remete-se a seguinte deliberação à Câmara Municipal de cada município associado, para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais contém a referida deliberação relativamente ao assunto, estando conforme o original a que me refiro e agora certifico.

Barreiro de Besteiros, aos 31 de agosto de 2022

A Presidente da Assembleia Intermunicipal da AINTAR

Assinado por: TERESA CATARINA GOMES DA COSTA
Num. de Identificação: 11368442
Data: 2022.09.02 17:21:45+01'00'

Teresa Catarina Gomes da Costa



Apresentado à Câmara Municipal

☒ reunião ordinária de 22/09/20

☐ reunião extraordinária de ____/____/____

Resultado: A Câmara Municipal

transcrever.

O Chefe de Divisão

AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela
Proposta tarifária - 2022

Saneamento de águas residuais

Tarifa Fixa €/ 30 dias

Utilizadores finais domésticos

Domésticos

2,7778

Famílias numerosas

2,7778

Social

0,0000

Utilizadores finais não domésticos

Escalão único

3,9352

Tarifa Variável €/m³

Utilizadores finais domésticos

Domésticos

Até 5 m³

0,1620

6 a 15 m³

0,2778

16 a 25 m³

0,4630

Mais de 25 m³

0,9259

Famílias numerosas

1º Escalão

0,1620

2º Escalão

0,2778

3º Escalão

0,4630

4º Escalão

0,9259

Social

Até 15 m³

0,1620

16 a 25 m³

0,4630

Mais de 25 m³

0,9259

Utilizadores finais não domésticos

0,4630

ISFL

0,2778

Autarquia

0,4630

AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela
Proposta tarifária - 2022

Serviços Auxiliares	Valor (€)
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	10
Análise de projetos de sistemas prediais de saneamento decorrente de solicitação do utilizador	35
Análise de projetos dos sistemas públicos de saneamento decorrente de solicitação do utilizador em virtude de obrigação legal, designadamente operações de loteamento, empreendimentos imobiliários que apresentem impacto semelhante a loteamento ou criem novos espaços públicos a infraestruturar	100
Execução de ramais de ligação	Gratuito (até 20 metros, e restantes sob orçamento)
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de saneamento por solicitação do utilizador	65
Instalação de medidor de caudal, quando haja lugar à mesma nos termos previstos no Regulamento de Relações Comerciais, e sua substituição, por solicitação do utilizador, salvo acordo diverso estabelecido com este	Preço a pagar pela aquisição do medidor e sua instalação com a respetiva certificação
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador, salvo quando se comprove o respetivo fundamento de leitura extraordinária por motivo não imputável ao utilizador	20
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	35
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	50
Deslocação ao local por motivo imputável ao utilizador	15
Fiscalizações e inspeções para verificação das correções a anomalias detetadas nos sistemas da responsabilidade do utilizador	50
Limpeza de fossas sépticas (após 2 limpezas gratuitas e incluídas no tarifário / anual)	45